

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0161/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0161/2001 DE 03/04/2001

PROMOVENTE: VERFADOR

TONINHO CAMPANHA

E M E N T A:

DENOMINA RUA ARNALDO MENDOSI, O LOGRADOURO CONHECIDO
COMO VIELA 06, JARDIM NORDESTE, PENHA, O TRECHO COM
PREFENDIDO ENTRE A AVENIDA ESPERANTINA E RUA AMPARO DE
SAO FRANCISCO.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 13.341/2002 DELIBERACAO 22/04/2002

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 16:38:44

00000017675-34



ARQUIVADO EM

23/04/2002

Maria Inês Lopes Cardeira
Chefe do Departamento Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01 - PL
LID **PROJETO DE LEI** Nº 01-0161/2001
AS COMISSÕES DE: **03 ABR 2001**
Constituição
Política do Ambiente
Educação e Esportes
Finanças e Orçamento
[Assinatura]
NTC

Denomina Rua Arnaldo Menossi, o logradouro conhecido como Viela 06, Jardim Nordeste, Penha, o trecho compreendido entre a Avenida Esperantina e Rua Amparo de São Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Arnaldo Menossi, o logradouro conhecido como Viela 06, Jardim Nordeste, Penha, o trecho compreendido entre a Avenida Esperantina e Rua Amparo de São Francisco.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2001.

[Assinatura]
Torinho Campanha
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei foi elaborado em atenção a solicitação da Sociedade Amigos do Jardim Nordeste, Penha.

O homenageado, Sr. Arnaldo Menossi, falecido em 06 de março de 1992, aos 79 anos de idade, viúvo, natural de Vargem Grande do Sul, neste Estado, residia na Avenida Esperantina, Viela 06, número 35, era filho de Vicente Menozi e de Magdalena Menozi, falecidos.

O Sr. Arnaldo Menossi residiu no bairro desde 1956, por 36 anos, foi membro da diretoria da Sociedade Amigos dos Jardim Nordeste a partir do ano de 1958.

O homenageado participou ativamente da urbanização do bairro, reivindicou junto ao Poder Público a implantação de infra-estrutura como: canalização de água, instalação de rede elétrica, pavimentação de rua, instalação de rede de esgoto, transporte público, escolas e creches, instalação de telefones públicos, etc.

Foi homem trabalhador e lutador, de ideais nobres, que sempre contribuiu para melhoria da qualidade de vida da população, razão pela qual é prestada esta homenagem póstuma.

Sociedade Amigos do Jardim Nordeste

Fundada em 20 / 02 / 1958

Folha nº 03 do proc.

Nº 161 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Reg. de pessoas jurídicas sob nº 25.137 livro nº 22 Cartório 3º of. Adalberto Neto

Praça Aramã, 28 - Jardim Nordeste - São Paulo - F : 61469785 F 9319 3857

Sajan @ globo . Com br)(Sociedade Amigos sajam @ I G. Com br

CNPJ 43.502.137 / 0001 - 57

Insc Mun 1.165.443- 0

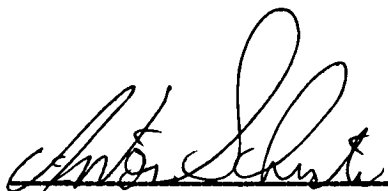
São Paulo 26 de Março de 2001

À Sociedade Amigos do jardim Nordeste, vêm através desta a informar que o Sr Arnaldo Menossi falecido, morou no Jardim Nordeste des de 1956 no foi convidado a participar da diretoria no ano de 1958,

O mesmo participou do pogresso do bairro trazendo AQUA LUZ ASFALTO ESGOTO TRANSPORTE PUBLICO (ONIBUS) ESCOLA CRECHES TELE ORELHÃOS ETC,

Portanto solicitamos que a Camara Municipal aprove a o nome de ARNALDO MENOSSI para a viela 06 que esta localizado no jardim nordeste entre a av esperantina entre a rua amparo de são francisco no jardim nordeste

Sem nada para o momentos.



Antonio Schuster
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TONINHO CAMPANHA
Schuster Presidente

43.502.137 / 0001-57

Sociedade Amigos do Jardim
Nordeste

Rua 22 de Fevereiro, 03
CEP 03668 - 060 - Jd. Nordeste
São Paulo - SP.



CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL

MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA

Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112

Ermelino Matarazzo - Capital - Telefone 943 - 8577

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 05309 à fl. 208 do livro C n.º 015 de registro de Óbitos, foi lavrado no dia 10 de MARÇO de 1992, o assento de:

ARNALDO MENOSSI -/-/

falecido aos 6 de MARÇO de 1992 às 22:00 horas, neste distrito
EM DOMICILIO A AV. ESPERANTINA, VIELA 06, No.35 -/-/
de cor BRANCA e profissão APOSENTADO -/-/
com 079 ANOS de idade, do sexo MASCULINO e estado civil VIUVO -/-/
natural VARGEM GRANDE DO SUL, NESTE ESTADO -/-/
residente à AV. ESPERANTINA, VIELA 06, No.35, NESTE DISTRITO -/-/
filho de VICENTE MENOZI, FALECIDO -/-/
e de MAGDALENA MENOZI, FALECIDA -/-/

foi declarante VICENTE CICOTTI NETO -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 1296 -/-/

óbito atestado pelo Dr. EDHINO SANTOS JUNIOR -/-/
que deu como causa da morte:
INFARTO FULMINANTE DO MIOCARDIO -/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DE VILA FORMOSA, NESTA CAPITAL -/-/

OBSERVAÇÃO: O FALECIDO DEIXA BENS. DEIXA TESTAMENTO. E IGNORADO SE ERA ELEITOR. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. ERA VIUVO DE ANGELINA CICOTTI MENOSSI, COM A QUAL FOI CASADO NO CARTORIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, NESTE ESTADO, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 1935, SOB No.465, FLS. 12 VS, L.16. O FALECIDO DEIXA 03 FILHOS MAIORES: MARLENE, CLAUDETE E MARCOS. DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO RG.12.779.104 E A CERTIDÃO DE CASAMENTO ACIMA CITADA. FOI DECLARANTE VICENTE CICOTTI NETO, RG.4.891.554, INDUSTRIAL, RESIDENTE A RUA PADRE JOSE DE CASTILHO, 45, ARTUR ALVIN, NESTA CAPITAL. -/-/

-/-/

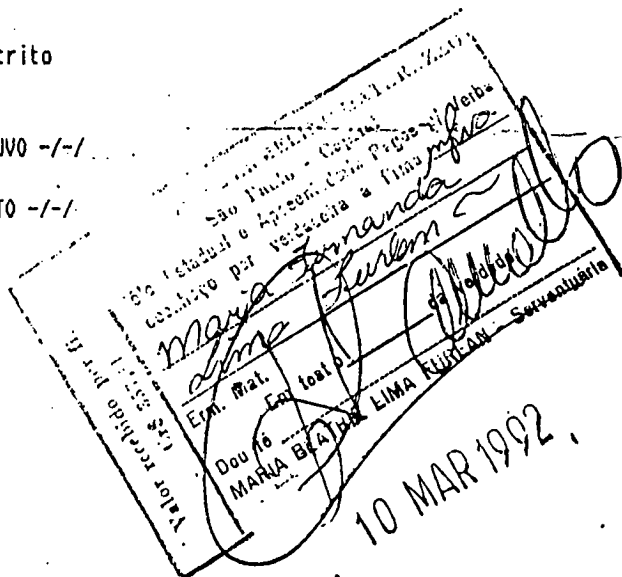
-/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 10 de MARÇO de 1992.

O Oficial

Emolumentos.. Cr\$ 660,00
Aposentadoria Cr\$ 132,00
Total..... Cr\$ 792,00

RESPONSÁVEL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 161 de 19 01 16 04 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor em Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:

Em 16-04-01

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

16 / 4 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/4/01 às 12h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

INACIO VEIGA
Ministro de Estado
Set. 11.135

[Faint handwritten signature]

SEGUIE juntado nesta data, documento papel para informação, rubricado
sob folha nº 36.2 *[Signature]*

Em

(a) *[Signature]* 11.135

Folha nº 16 do
Processo 161/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 16
26 ABR 2001
11:15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO
★ 25 ABR 2001 ★
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0714/2001

Requeremos, na forma regimental, a juntada da inclusa planta, indicando a localização do logradouro público, aos autos do projeto de lei 161/2001, em tramitação nesta Egrégia Casa de Leis.

Sala da Sessões, 24 de abril de 2001.

[Assinatura]
Toninho Campanha
Vereador

A Com. de Const. e Justiça

24/4/01

[Handwritten signature]

BRUNO GANDELMAN

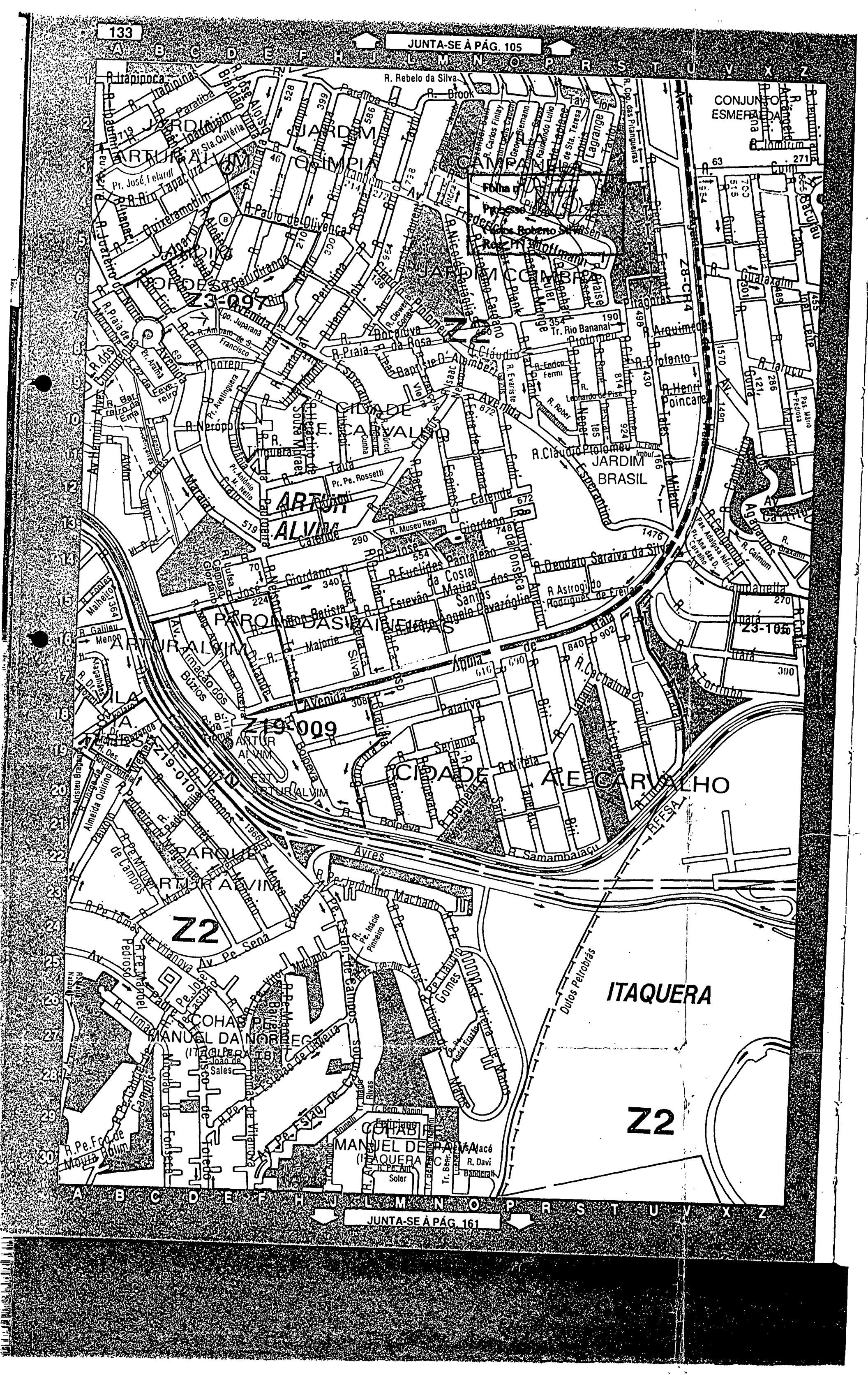
Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/5/01 às 15:46h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

RECEBIDO
COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
03/05/2001
15:46h





Folha nº 68 do proc.
Nº. 161 de 2001
O funcionário João Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ABÍLIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0161/2001, de autoria do Nobre Vereador Toninho Campanha:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Arnaldo Menossi) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

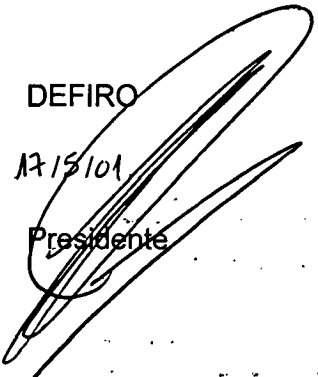
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0161/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.7, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/5/01.


Arselino Tatto
Presidente

DEFIRO

17/5/01


Presidente



Folha n.º	09	do proc.
N.º	161	de 01
O funcionário	Nelson	
NELSON DAMASCENO BATISTA Assistente Técnico de Direção III		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0284/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 161/01, de autoria do Vereador Toninho Campanha - que denomina Rua Arnaldo Menossi, o logradouro conhecido como Viela 06, Jardim Nordeste, Penha, o trecho compreendido entre a Avenida Esperantina e Rua Amparo de São Francisco, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 161/01 de fls. 01, do mapa de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/okm



Folha n.º 10 do proc.
N.º 161 de 01
O funcionário Nelson

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

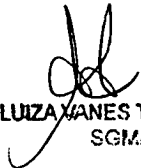
São Paulo, 23 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 284/2001, de 23.05.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 161/01, de autoria do Vereador Toninho Campanha.

RECEBIDO
SGM/ATL

28.05.01

Anexo: xérox do PL 161/01 de fls. 01, do mapa de fls. 07 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.08.


ANA LUIZA XANES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

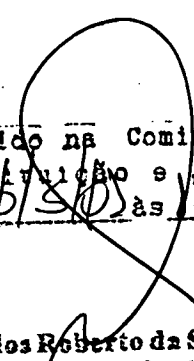
do processo nº 161 de 19 01 30 05 01 (a) Nelson

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/01


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/5/01 às 12:21 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUIE

juntado

nesta data

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 17 de Junho de 2001

Folha nº 12	do
Processo 16.101	
Carlos Roberto Silva	
R.S. 14130	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 144 /01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0284/2001
Processo nº 2001-0.105.231-2

15 - DOCREC
15-0121/2001

RECEBIDO NA A. J. L.
17/06/01
18:40 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 161/01, do Vereador Toninho Campanha, que denomina Rua Arnaldo Menossi logradouro localizado na Penha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Marta Suplicy
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

JAM/MT 161-01/crrts

Resp 161-01

A Leg. 3;

Em 12/06/06



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

13 / 06 / 2006

13:55 h 

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 13/06/06



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/6/06 às 18:30


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 3 do

Processo 161/2001
Carlos Roberto Silva
Reg. 11138

do mem. ATL nº 346/2001

em 26/04/2001 LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 161/2001 MEMO A.T.L.: 346/2001 VEREADOR: ANTÔNIO LAURO CAMPANHA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV

VILELA

CODLOG: 19728-9

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ARNALDO MENOSSI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

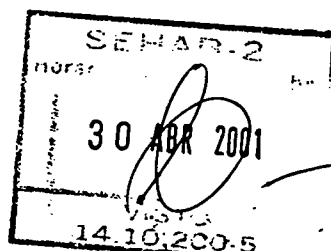
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA ESPERANTINA E TERMINO NA RUA AMPARO DE SÃO FRANCISCO. (SETOR 113 - QUADRAS: 491 E 493).



26/04/2001

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



Folha nº 15
Processo 165/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 06
Luzenida S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº 347/01
Projeto de lei nº. 161/01
Denominação proposta: Rua Arnaldo Menossi

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Travessa Vilela
- 2 - Codlog: 19.728-9
- 3 - Distrito: 5º Artur Alvim
- 4 - Início: Rua Amparo de São Francisco, entre Rua Eiro e Rua Luziana.
- 5 - Término: Av. Esperantina
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 113
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): 491 e 493
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: 09 - M quadrícula: C - 3
- 9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
- 10 - A denominação é não-oficial.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI 133, em 17.04.01

Luzenida S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16	do
Processo 165701	
Carlos Roberto Silva	

Memorando Atl. 347/01 em 17/04/01

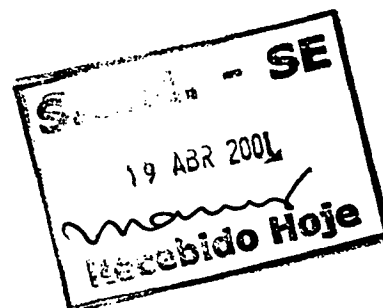
Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta com os
esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13.

17.04.01

NELI TOSCANO
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Ao Nobre Vereador Wanderley
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 21 de 6 de 2007

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 21 de 6 de 2007

[Assinatura]
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sr. GUERAM, juízo de mérito sobre o processo nº 12.218/01, rubricados sob
folhas de nº 12.218; 16/12/01 o) [Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

EMÍLIO DE CASTRO CAIWA
Diretor Legislativo

16 - PAR
16-0719/2001

PARECER N.º /2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, que visa denominar Rua Arnaldo Menossi o logradouro público conhecido como Viela 06, no Jardim Nordeste, Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /01 AO PROJETO DE LEI Nº 0161/01

Denomina Rua Arnaldo Menossi logradouro público situado no Jardim Nordeste, Distrito da Penha, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17-0411/2001

Sim/pl0161-01



Folha n.º 18 de pro
a 161 de 2001
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

FABIO DE CASTRO SILVA
Onde Legislativo

Art. 1º. Fica denominado Rua Arnaldo Menossi o logradouro público com início na Rua Esperantina e término na Rua Amparo de São Francisco, codlog nº 19728-9, (Setor 113 – Quadras: 491 e 493), no Jardim Nordeste, Distrito da Penha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14.8.01

[Handwritten signatures and marks]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16 / 8 / 01

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 16/08/01 às 16:30 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Social Técnica

R.F. P1001

AO NOBRE VEREADOR

Sarhat

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

21 08 01

a
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 19. —

Em 29/08/01

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 19 - do
Processo 161/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 40851

16 - PAR
16-0892/2001

PARECER /01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/01

Trata-se do Projeto de Lei nº 161/01, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, que visa denominar "Rua Arnaldo Menossi", o logradouro público inominado, Codlog nº 19.728-9, conhecido como "Travessa Vilela", antiga "Viela 06", com início na Rua Esperantina e término na Rua Amparo de São Francisco, Setor Fiscal 113, Quadras 491 e 493, localizado no Jardim Nordeste, Distrito da Penha.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos, de cópia da Certidão de Óbito e da indicação do local, feita em cópia do guia de ruas da cidade.

Consultado o Executivo, este não colocou óbice ao prosseguimento da propositura, porém sugeriu que fosse alterada a descrição do logradouro, o que foi observado no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.

Dessa forma e pelo exposto, não vemos nenhum óbice à propositura, pelo que manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei em tela, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 29-08-01

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Vereador Farhat
Relator

17 - RELCOM
17-3090/2001

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 03/09/2001.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 03.09.01 as 11:00 h.

Qui
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária R.F. 11.133

AO NOBRE VEREADOR ERASMO DIAS, DÍGO, RAUL CORTEZ
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

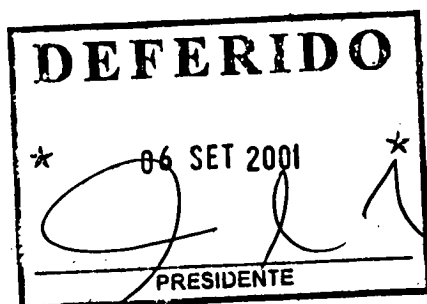
11
11 / 09 / 01.

[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
publicado sob folha _____ n.º _____
Em 1 / 1 / _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VERADOR TONINHO CAMPANHA



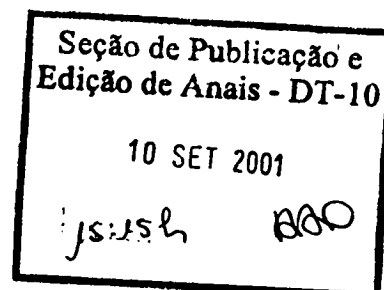
REQUERIMENTO

13 RDS
13-2319/2001

Requeremos, na forma regimental, a juntada do incluso mapa, indicando a localização do logradouro público, a ser denominado Rua Arnaldo Menossi, situado no Distrito da Penha, objeto do Projeto de Lei 161/2001, em tramitação nesta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2001.


Toninho Campanha
Vereador



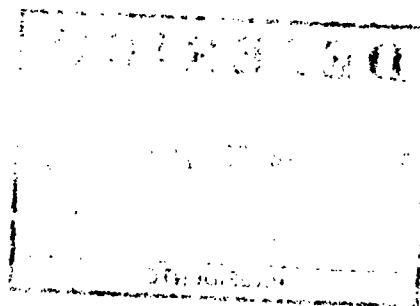
A Com. de Educação, Cultura e Esportes

11/09/01

Ernio Candilman
ERNIO CANDILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11.09.01 às 18:20 h.

Amélia M. Machino
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133



A melhor informação com o
melhor guia para sua saúde.



FOLHA
Não dá pra não ler

BRASIL : MUNDO : DINHEIRO : COTIDIANO : ESPORTE : INFORMÁTICA : ILUSTRADA : EM CIMA DA HORA : GALERIA

tolhaonline

mapas**on**line

BU

Mapas

Home

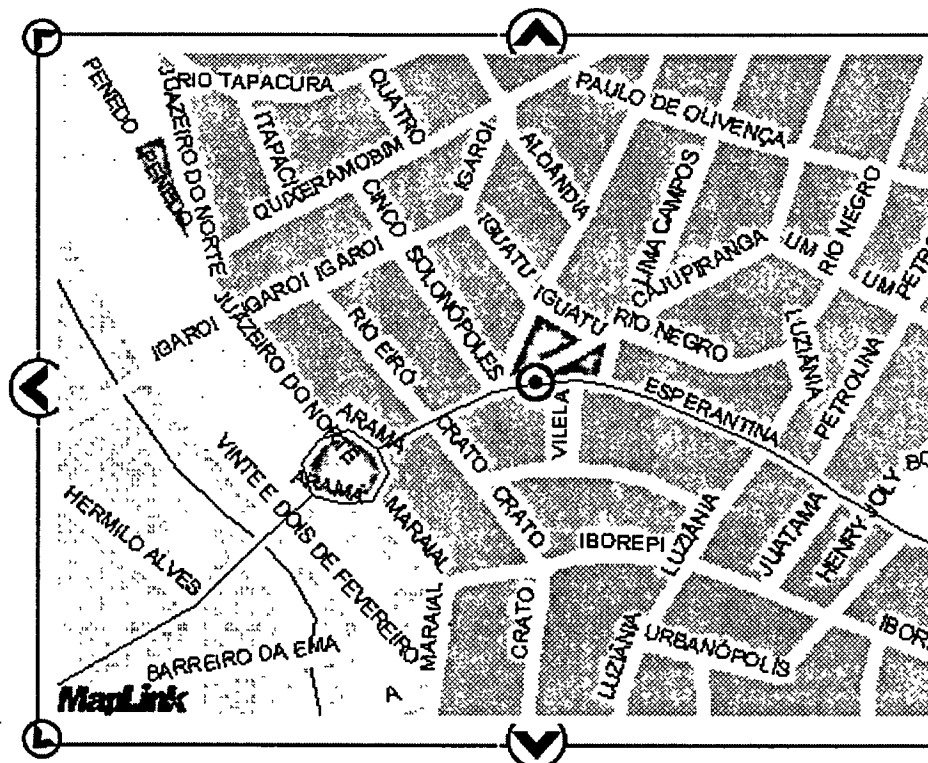
Ache um endereço

Ache um caminho

Contato

Fale com a gente

Endereço pesquisado: AV. ESPERANTINA 111 (GRANDE SÃO PAULO)



Nível de detalhamento:



>imprimir mapa

*Em caso de problemas no endereço ou mapa, entre em contato com o **suporte**.

Copyright Folha Online. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online.



16 - PAR

16-1039/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/01

Folha nº # 22 # do
Processo 161/01
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Campanha, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua Arnaldo Menossi a logradouro público inominado, com início na Rua Esperantina e término na Rua Amparo de São Francisco, no Jardim Nordeste, Distrito da Penha.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar singela homenagem a quem residiu no Jardim Nordeste por quase 40 anos, tendo sido, por 36 anos, membro da diretoria da Sociedade Amigos do Jardim Nordeste. Nessa condição, participou ativamente da urbanização daquele bairro da Zona Leste, lutando pela implantação de infra-estrutura do bairro, como canalização de água, instalação de rede elétrica, pavimentação de ruas, instalação de rede de esgotos, etc...

Sua dedicação a essa Associação levou seus pares a solicitar, através do ofício de fls. 3, que seu nome seja dado a uma das ruas inominadas do bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/01

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 27 / 09 / 01


AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 28 / 09 / 01 às 9 h -.


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Milton Leite
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 01 de 10 de 2001

Elizir Gahnel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do
Processo nº 161-01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

16 - PAR

16-0069/2002

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, visa denominar Rua Arnaldo Menossi o logradouro público inominado com início na Rua Esperantina e término na Rua Amparo de São Francisco, no Jardim Nordeste, Distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo seguindo a descrição dada pelo Executivo para o logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/03/02

Presidente -

Elisur

Relator -

17 - RELCOM
17-2007/2002

Publicação n. Material
 Deliberação Pelos Comiss.
 Decretos (n. 17, 19, 22 e 23
 publicados em DOM de 28/03/02
 páginas) 76
 conforme art. 82 § 1º da Lei
 unificada: 100465

A Leg. 3
 L. 02/04/02

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
 Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

02/04/02

13:00h

Sra. Liliana,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

10/04/2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica II
 Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

10/04/2002

LILIANAMARIA MAGLIANO BOSISIO
 Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE 1 junta de 1 este é o
 documento 1 e papel de informação
 rubricado 2 sob folha 1 n.º 24/28

Em 23/04/2002

ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	24	do proc
N.º	01-161	de 19-01
O funcionário		

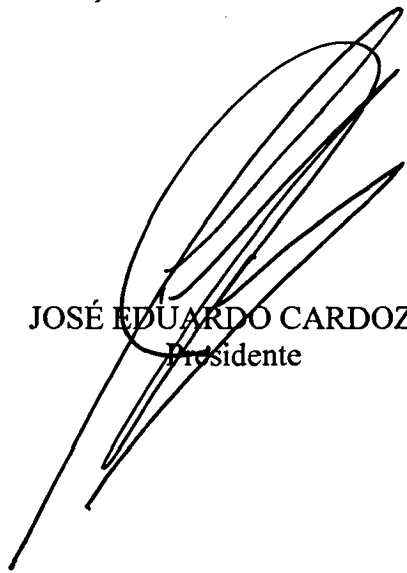
São Paulo, 15 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0191/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 161/01, de autoria do Vereador Toninho Campanha, que denomina Rua Arnaldo Menossi logradouro público situado no Jardim Nordeste, Distrito da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSALIA GARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 161/01). (Ver. Toninho Campanha - PSB). Denomina Rua Arnaldo Menossi logradouro público situado no Jardim Nordeste, Distrito da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Arnaldo Menossi o logradouro público com início na Avenida Esperantina e término na Rua Amparo de São Francisco, CODLOG nº 19728-9 (Setor 113 - Quadras 491 e 493), no Jardim Nordeste, Distrito da Penha. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{LILIANA MARIA MIGLIAMO BOSISIO}
~~Assistente Técnico de Direção IV~~, Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ^{ZELI ASSATO}
~~Assistente de Chefe Técnica~~, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 10 de abril de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS}
~~Assistente de Chefe Técnica II~~ Visto, ^{Isabela Maria Vazelle}
~~Assistente de Chefe Técnica~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.



Folha n.º 26 do proc
N.º 01-161 de 1901
O funcionário [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13341 DE 22 DE *abril* DE 2002.

Denomina Rua Arnaldo Menossi
logradouro público situado no
Jardim Nordeste, Distrito da
Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Arnaldo Menossi o logradouro
público com início na Avenida Esperantina e término na Rua Amparo de São
Francisco, CODLOG nº 19728-9 (Setor 113 - Quadras 491 e 493), no Jardim Nordeste,
Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2002.

O Presidente,

[assinatura]
JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	27
N.º	01-161
funcionário	
Assinatura	
Assinatura de Criação Técnica	

São Paulo, 15 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 191, de 15/04/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 161/01, de autoria do Vereador Toninho Campanha (Inciso I do Art. 84 do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL

16/4/02

MARLENE GIVIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01 - 161 de 20 01 23/04/02 (a)

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI N° 13.341, 22 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de Lei n° 161/01, do Vereador Toninho Campanha - PSB)

*Denomina Rua Arnaldo Menossi
logradouro público situado no Jardim
Nordeste, Distrito da Penha, e dá outras
providências.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua Arnaldo Menossi o logradouro público com início na Avenida Esperantina e término na Rua Amparo de São Francisco, CODLOG n° 19728-9 (Setor 113 - Quadras 491 e 493), no Jardim Nordeste, Distrito da Penha.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de abril de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de abril de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 04 / 2002

pagina 01 coluna 2a

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 23.04.2002.

Jose Crisino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>2 P#</u> fis.
Arquivo em	<u>23-04-2002</u>
O Func.º	<u>D</u>
LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS	
Documentalista - RF 100.927	

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)